

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0193279-19/2006, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Botucatu, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 0193279-19/2006, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº **0193279-19/2006**, de 04/07/2006 realizado segundo os termos do Programa PAC – Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

*16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **03 de Julho de 2011**, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Bauru, 29 de outubro de 2009.

Assinatura, sob carimbo, do contratante  
Nome: Selma Peres Rubira  
CPF: 001.929.098-51

Assinatura do contratado  
Nome: João Cury Neto  
CPF: 148.207.338-26

**Testemunhas**

Nome: Liliane Ap. Pitoli  
CPF: 216.859.058-38

Nome: Rosana Torres de Araújo  
CPF: 058.513.108-20



Representação de Apoio ao Desenvolvimento Urbano  
Superintendência Regional Bauru  
Rua Gustavo Maciel, 7-33 - 1º andar  
17010-180 - Bauru/SP

Ofício nº 3266/2009/SR Bauru/REDUR/BU

Bauru, 30 de Outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal de Botucatu


Assunto: Prorrogação de Vigência  
Ref.: Contrato de Repasse OGU 0193279-19/2006 – Programa PAC – Habitação de Interesse Social

Excelentíssimo Senhor Prefeito

1 Informamos que, a pedido desse Município, o prazo de vigência do contrato referenciado, foi prorrogado para 03/07/2011.


1.1. Segue anexo duas vias do Termo Aditivo da alteração contratual e solicitamos sua assinatura e devolução de uma das vias para providências de publicação no Diário Oficial da União.

Respeitosamente,



SERGIO AMADEO  
Gerente de Serviço

Representação de Apoio ao Desenvolvimento Urbano



SELMA PERES RUBIRA  
Gerente Regional  
Superintendência Regional Bauru